

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Setor requisitante: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Responsável pela Demanda: Edevan Roecker Matrícula: 1485

E-mail: Telefone: (48) 3653.1122.

1. Objeto: Registro de preço para aquisição de água mineral para o Município de Rio Fortuna.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O presente documento manifesta a necessidade de "Aquisição de água mineral, sem gás em vasilhames de 20 litros (retornáveis), aquisição de Fardo de água Mineral, no mínimo de 500ml Sem Gás com 12 unidades, aquisição de Copo Água Mineral 200 ml - Cx. 48 un, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

As quantidades informadas neste Documento de Formalização de Demanda - DFD serão suficientes para atender as necessidades, incluindo o abastecimento de bebedouros, atendimento ao consumo de servidores, visitantes e alunos, ao longo de um período de 12 (doze) meses. Essa previsão leva em conta a natureza contínua do serviço, garantindo assim um fornecimento ininterrupto e assegurando a continuidade das atividades administrativas.

Por fim, faz-se necessária a presente aquisição do material listado no item 3 deste documento para assegurar a continuidade do abastecimento de água mineral ao longo do ano de 2024, com possibilidade de prorrogação da contratação em questão.

3. Descrições e quantidades

Item	Produto	Especificação	Tipo do item (*)	Marca	Unidade de medida	Quantidad e
1	Água mineral natural tipo: Sem gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável.	Características: Sem gás, acondicionada em vasilhame de 20 (vinte) litros, lacrado, potável. As embalagens não devem conter amassamentos, rachaduras, remendos, deformações internas e externas do gargalo, com alterações de odor e cor, dentre outras alterações que possam comprometer a qualidade higiênicosanitária da água mineral. Validade de no mínimo 03 (três) meses a partir da data de entrega do produto.	Consu mo	Não se aplica	Vasilhames 20L. Retornável	850



2	Água mineral natural tipo: Sem gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável	Características: Água sem gás, acondicionada em garrafa plástica no com mínimo 500 ml, com tampa lacrada (inviolável), acondicionada em pacotes com 12 unidades. As embalagens não devem conter amassamentos, rachaduras, remendos, deformações internas e externas, alterações de odor e cor, dentre outras alterações que possam comprometer a qualidade higiênicosanitária da água mineral. Validade de no mínimo 03 (três) meses a partir da data de entrega do produto.	Consu mo	Não se aplica	Embalagem de no minimo 500ml- Pac com 12 unidades Descartáveis	85
3	Água mineral natural tipo: Sem gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável	Características: Água sem gás, acondicionada em Copo àgua Mineral de 200ml, com tampa lacrada (inviolável), acondicionada em caixa com 48 unidades. As embalagens não devem conter amassamentos, rachaduras, remendos, deformações internas e externas, alterações de odor e cor, dentre outras alterações que possam comprometer a qualidade higiênicosanitária da água mineral. Validade de no mínimo 03 (três) meses a partir da data de entrega do produto.	Consu mo	Não se aplica	Copo Água Mineral 200 ml – Caixa com 48 un.	42

^(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

- 4. Grau de prioridade da compra: Médio.
- 5. Estimativa de valor: O estimado de todos os itens: R\$8.534,60.
- 6. Prazo de entrega/ execução:

Imediato, no máximo 24 horas, após solicitação da unidade.

- **7. Local e horário da entrega/execução:** Av. Sete de Setembro, s/n centro (ao lado do Ginásio de Esporte Aloísio Willemann).
- 8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não):Sim, aquisição de material de consumo por multientidade.
- 9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal de contrato: Rosani Sipinski: Matricula: 1801 e a Liquidação da Despesa: Valdeide Schuroff, matrícula 1478.

⁽X) Consumo; permanente; continuado; não continuado.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO. EDEVAN ROECKER<mark>.</mark>

Matrícula: 1485

OBSERVAÇÕES: Sem Observação.